

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 004/2024

CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019

Obs: errata – Contrato nº001/2020

HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEB SITE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONTRATADA: SICOK SOFTWARE LTDA.
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 499 - Centro
Cidade: Santa Cecília do Pavão
Estado: Paraná
CNPJ: 10.422.724/0001-87
Representante Legal: CLAYTON EDUARDO MERGULHÃO
CPF: 026.912.339-36

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Endereço: Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes, 719
Cidade: Nova Santa Bárbara
Estado: Paraná
CNPJ: 95.561.809/0001-07
Representante Legal: ALAN BATISTA CARNEIRO
CPF: 022.245.759-71

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, com sede administrativa na Rua Wlafredo Bittencourt de Moraes, 719, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ALAN BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 022.245.759-71, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **SICOK SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.422.724/0001-87, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 499 – Centro, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Sr. CLAYTON EDUARDO MERGULHÃO**, inscrito no CPF nº 026.912.339-36, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **ADITAR o CONTRATO Nº 007/2019**, de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEB SITE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**, firmado entre ambos em data de 03 de janeiro de 2020, com vigência até 10/01/2024, sendo que, os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato o serviço de **HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEB SITE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, incluindo-se aqui a Hospedagem do site da Câmara Municipal em servidor Cloud localizado no Brasil, Windows 15Gb de espaço SSD, tráfego mensal de 25 Gb, 10 contas de e-mail com 5 Gb cada, inclui ainda Manutenção do Web Site e aluguel do painel de controle.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Nova Santa Barbara – Estado do Paraná
CNPJ nº 95.561.809/0001-07 - CEP 86250-000

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por intuito a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, conforme previsão constante no inciso IV, do artigo 57, e, inciso 8º do Artigo 65, da Lei nº 86666/93, para atender solicitação da Secretaria desta Câmara Municipal, sendo pois que a vigência do presente Termo será de 10/01/2024 à 10/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO: O presente Termo aditivo acarretará custos adicionais à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sendo que, a CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor **R\$ 384,50** (trezentos e Oitenta e Quatro reais e Cinquenta centavos) em parcelas mensais e sucessivas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo é realizado com intuito de não paralização dos serviços da Câmara Municipal, e de acordo com previsão legal.

CLÁUSULA QUINTA – Os acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e Condições estipuladas já no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando pois, reiteradas todas as demais cláusulas.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.

Nova Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2024.

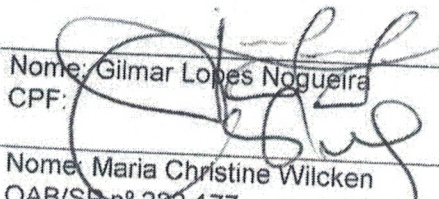

CÂMARA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

CLAYTON EDUARDO
MERGULHAO:02691
233936

Assinado de forma digital por
CLAYTON EDUARDO
MERGULHAO:02691233936
Dados: 2024.01.26 09:01:27
-03'00'

SICOK SOFTWARE LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: Gilmar Lopes Nogueira
CPF: 

Nome: Maria Christine Wilcken
OAB/SP nº 222.177



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
CONTRATO Nº 007/2019

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07**

Contratada: SICOK SOFTWARE LTDA
CNPJ nº 10.422.724/0001-87

**OBJETO: Hospedagem e Manutenção de Web Site
para o Legislativo Municipal**

Prazo: 12 (doze) meses.

**Valor: R\$ 384,50 (trezentos e Oitenta e Quatro reais
e Cinquenta centavos) mensais.**

Início: 11/01/2024

Término: 10/01/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR - SAMAE, Senhora Daice Tosti dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Recebimento, Conferência e Guarda dos bens adquiridos pelo Samae, durante o período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, assim composta:

PRESIDENTE: Ana Paula Bispo Gonçalves – RG: 9.043.927-8 SSP-PR
Contadora

MEMBROS: Gerson Nogueira Junior - RG. 4.444.282-3 SSP-PR
Agente de Administração

Marcos Barbosa dos Santos - RG 7.762.015-0
Diretor de Saneamento

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nova Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2024

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do Samae

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2631/2024-[07] - Data 26/01/2024

TERMO ADITIVO Nº 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
CONTRATO Nº 007/2019- (nº001/2020)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA -**
CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **SICOK SOFTWARE LTDA**
CNPJ nº 10.422.724/0001-87

OBJETO: Hospedagem e Manutenção de Web Site para o Legislativo Municipal

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 384,50 (Trezentos e Oitenta e Quatro reais e Cinquenta centavos) mensais.

Início: 11/01/2024

Término: 10/01/2025

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br